

RESOLUÇÃO Nº080/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de maio de 2024, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283/2024, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a Emendas Parlamentares, que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

Considerando o Ofício nº 0181/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de **Rio Novo do Sul - ES**, solicitando aprovação do Projeto Técnico referente aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, com recurso federal de Emenda Parlamentar do Senador Fabiano Contarato, no valor de R\$ 323.812,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil Oitocentos e Doze Reais).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 006/2024 da CIR Sul, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, com recurso de Emenda Parlamentar Federal, para o município de **Rio Novo do Sul -ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de maio de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/05/2024 12:11:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2024 12:11:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-QWLKZ0>